SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 24 de Maio de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0239

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

### SECRETARIA DA CÂMARA
### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

**PROJETO DE LEI Nº 30, DE 21 DE MAIO DE 2.010**

"AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO POR ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A Câmara Municipal de Itapeva - MG, por meio de seus vereadores, aprova a seguinte Lei.

Art. 1º A Câmara Municipal de Itapeva-MG fica autorizada a aceitar como estagiários alunos regularmente matriculados em cursos de ensino público ou particular, de nível técnico e de nível superior.
§1º A concessão do estágio fica condicionada à existência de estrutura que assegure ao estagiário, experiência prática em sua área de formação, sob supervisão e orientação de um profissional.

Art. 2º Para a concessão do estágio serão observadas as seguintes condições:
I – assinatura de termo de compromisso pelo estudante ou seu responsável, quando menor de 18 (dezoito) anos, e pelo titular do órgão ou da entidade pública concedente do estágio, com a intervenção obrigatória da instituição de ensino e prévia anuência do Presidente da Câmara Municipal;
II – contraprestação pelo estagiário, através de atividades definidas no Termo de Compromisso, com jornada de atividade diária mínima de quatro horas e máxima de seis horas, não ultrapassando o limite de trinta horas semanais, vedado o estágio aos domingos e não podendo conflitar com o horário escolar;
III – correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário;
IV – comprovação da matrícula deferida e freqüência escolar exigida no respectivo currículo, quando for o caso.
Parágrafo único. A comprovação da freqüência escolar exigida no respectivo currículo deverá ser feita ao final de cada semestre escolar.

Art. 3º O estágio terá duração máxima de 01 (um) ano, permitida uma única renovação por igual período, mediante novo termo de compromisso.

Parágrafo único. Extingue-se o estágio:
I – pela desistência por escrito do estudante;
II – pela não renovação do termo de compromisso até a data de seu vencimento;
III – pelo abandono, insuficiência de freqüência semestral ou conclusão do curso;
IV – por iniciativa do órgão concedente a qualquer momento, no caso de conduta inadequada ou descumprimento das obrigações assumidas pelo estagiário, comunicados nessas hipóteses os fundamentos da decisão à instituição de ensino e ao agente de integração.

Art. 4º O órgão ou a entidade concedente emitirá atestado de conclusão do estágio no qual deverá constar as atividades realizadas, a carga horária e a avaliação do aproveitamento do estudante.

Art. 5º deverão ser obedecidos os requisitos de contratação e realização do estágio estabelecido pela Lei Federal nº 11.788/08.
§ 1º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário poderá receber bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, observando as disposições contidas na Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2.008.
§ 2º Durante a vigência do estágio, o estagiário terá direito a contratação de seguro contra acidentes pessoais, previsto no artigo 9º, inc. IV da Lei Federal nº 11.788/08, observando-se, o disposto no parágrafo único do mesmo artigo.
§ 3º O estudante já contemplado com estágio em órgão municipal, seja no Poder Executivo ou no Legislativo, não poderá acumular um segundo estágio na Prefeitura Municipal ou na Câmara Municipal de Itapeva-MG.
§ 4º Fica vedada a cessão de estagiários entre órgãos de administração direta e indireta.

Art. 6º O preenchimento das vagas existentes será realizado mediante análise curricular dos candidatos.
Parágrafo único - Fica a Câmara autorizada a recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados para a seleção dos estagiários, devendo, neste caso, ser observada as normas da Lei 8.666/93.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.8º Fica a Câmara Municipal igualmente autorizada a celebrar convênios com estabelecimentos de ensino público ou privado com o objetivo de permitir aos alunos a realização de estágio previsto nesta lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Expediente:**
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria 2009/2010**

| | |
|---|---|
| **Presidente:** | **José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete |
| 1º Vice-Presidente: | Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará |
| 2º Vice-Presidente: | Marco Antonio Andrade - Ubaí |
| 3º Vice-Presidente: | Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro |
| 1º Secretário: | José Sacido Barca Neto - São Lourenço |
| 2º Secretário: | Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas |
| 1º Tesoureiro: | Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha |
| 2º Tesoureiro: | Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana |

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2010.

***MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA***
Presidente da Mesa

**JUSTIFICATIVA**

Senhores vereadores,

Apresento para deliberação desta Casa Legislativa o presente projeto de lei que objetiva permitir a realização de estágio nesta Câmara Municipal, por estudantes de ensino médio, técnico e de nível superior.

A aprovação deste projeto permitirá que a Câmara abra esta oportunidade aos referidos estudantes e, ao mesmo tempo, terá em contrapartida um melhor fluxo dos serviços administrativos da Câmara, face aos serviços que serão prestados pelos estagiários.

Atenciosamente,

***MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Nivaldo Donizete de Almeida
**Código Identificador:**94DAD98F

**SECRETARIA DA CÂMARA**
**ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26/05/2010**

**PROPOSITURAS PROTOCOLADAS**

Projeto de Resolução de autoria do vereador Presidente Márcio Henrique da Silva: "ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO N.º 001, DE 19 DE ABRIL DE 2.004."

Projeto de Lei Ordinária de autoria do vereador Presidente Márcio Henrique da Silva: "AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO POR ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

**MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER**

Da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:
- Enviado em 21/05/2010 o Projeto de Resolução nº 1/2010:
"Altera dispositivo da Resolução n.º 001, de 19 de abril de 2.004."

**MATÉRIA DA ORDEM DO DIA**

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 5/2009 de autoria de Executivo:
"INSTITUI O ESTATUTO MUNICIPAL DA MICRO E DA PEQUENA EMPRESA, INTRODUZ DISPOSITIVOS ESPECÍFICOS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: José Xavier Batista)

2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: Antônio José de Lima)

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 23/2010 de autoria de Executivo:
"CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CMJ - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: José Xavier Batista)

Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 2 do Projeto de Lei Ordinária nº 1/2010 de autoria de Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:
ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: José Xavier Batista)

Em 2ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 1/2010 de autoria de Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:
"ALTERA REDAÇÃO DE DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.010."

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: José Xavier Batista)

**REQUERIMENTOS**

Da Mesa Diretora, nº 48/2010 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requerer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 034/2010, que "institui a Semana Gospel no calendário cultural do Município", bem como em eventuais emendas, em face da proximidade da data do evento que o projeto pretende instituir.

Nestes termos,
pede deferimento.

**Publicado por:**
Nivaldo Donizete de Almeida
**Código Identificador:**EBABF78A

**SECRETARIA DA CÂMARA**
**MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER**

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução nº 1/2010 - "Altera dispositivo da Resolução n.º 001, de 19 de abril de 2.004."

**Publicado por:**
Nivaldo Donizete de Almeida
**Código Identificador:**11456612

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA**
**RESULTADO PREGÃO 022/10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA-RESULTADO DO PREGÃO Nº 022/10 – PROCESSO Nº 385/10 - A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Açucena/MG, informa aos interessados, que os vencedores de parte do Pregão nº 022/10 – Processo nº 385/10, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de peças, para manutenção de veículos pequenos, médios, pesados e ônibus de propriedade do Município de Açucena, em atendimento a várias Secretarias do Município, foram as seguintes: MECADIESEL AUTO PEÇAS LTDA, referente aos lotes 10, 24 e 25 e CENTRO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS J.L. LTDA, referente ao lote 15. Os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20 e 23 estão suspensos aguardando recurso. Os lotes 13,14, 21 e 22 foram frustrados pois não foram cotados por nenhuma das proponentes. Os interessados terão o prazo estipulado na Lei Federal 10.520/02, para se manifestarem. Açucena, 21 de maio de 2010.

***CLEDE LUCIA ALVES DE SOUSA.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Clede Lucia Alves de Sousa
**Código Identificador:**64A726F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA**
**EXTRATO CONTRATO 031/10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA -EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/10.OBJETO: Contratação de 01(uma) Retro Escavadeira, ano de fabricação a partir de 2007 e 01(uma) Pá Carregadeira, ano de fabricação a partir de 1990, para manutenção de estradas em diversos locais do Município de Açucena, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação, Transporte e Urbanismo.Contratada: Areal Naque Ltda - ME.Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.Valor: R$ 100.000,00(cem mil reais).Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

***CLEDE LÚCIA ALVES SOUSA.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Clede Lucia Alves de Sousa
**Código Identificador:**018505F5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO**
**PREGÃO PRESENCIAL 028/2010**

O **MUNICÍPIO DE BERILO - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial 028/2010,** menor preço por item, destinado à **contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar e serviços de duplagem e recapagem de pneus,** para manutenção da frota de veículos do município de Berilo. Abertura será às 09:00 horas do dia 10 de junho de 2010. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Berilo, Praça Dr. Antônio Carlos, 85, Centro, CEP 39.640-000, fone/fax (33) 3737-1172 ou através do e-mail: pmberilocompraslicitacoes@gmail.com .

**Publicado por:**
Jose Edmilson Vieira da Silva
**Código Identificador:**1D4300A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO**
**PREGÃO PRESENCIAL 026/2010**

O **MUNICÍPIO DE BERILO - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial 026/2010,** menor preço por item, destinado à **contratação de transporte individual de passageiros, tipo táxi**. Abertura será às 09:00 horas do dia 08 de junho de 2010. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Berilo, Praça Dr. Antônio Carlos, 85, Centro, CEP 39.640-000, fone/fax (33) 3737-1172 ou através do e-mail: pmberilocompraslicitacoes@gmail.com .

**Publicado por:**
Jose Edmilson Vieira da Silva
**Código Identificador:**2A8E964D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO**
**PREGÃO PRESENCIAL 027/2010**

O **MUNICÍPIO DE BERILO - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial 027/2010,** menor preço por item, destinado à **contratação de prestador de serviços em transporte de cargas com veículo tipo** *Pick-up*, para atender demanda dos serviços de distribuição de merenda escolar, acompanhamento dos serviços de manutenção do sistema de abastecimento de água das comunidades rurais, e acompanhamento de máquinas em manutenção de estradas vicinais, no município de Berilo. Abertura será às 14:00 horas do dia 08 de junho de 2010. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Berilo, Praça Dr. Antônio Carlos, 85, Centro, CEP 39.640-000, fone/fax (33) 3737-1172 ou através do e-mail: pmberilocompraslicitacoes@gmail.com .

**Publicado por:**
Jose Edmilson Vieira da Silva
**Código Identificador:**6EFA8B24

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG**, Torna público o Extrato de Homologação, referente ao **Pregão Presencial n° 0015/2010 – Processo n° 0021/2010 – Registro de Preços - Objeto**: fornecimento de materiais de papelaria, informática, limpeza e higiêne - **Empresa:** Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação PREGÃO nº 00015/2010 os licitantes **EYRI MARIA VALSECCHI TATONI ME** com o valor total de R$ 2.678,31 (Dois Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos), **JOSE MAURICIO RODRIGUES** com o valor total de R$ 5.880,14 (Cinco Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Quatorze Centavos), **LOGUS PAPELARIA LTDA - EPP** com o valor total de R$ 4.467,10 (Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Dez Centavos), **MOEMA COMERCIAL LTDA - ME** com o valor total de R$

28.521,18 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Dezoito Centavos), **PEDRO CESAR BORGES RAMOS - ME** com o valor total de R$ 22.274,16 (Vite e dois mil reais e duzentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), **SOLUTION INFORMATICA LTDA** com o valor total de R$ 8.176,30 (Oito Mil Cento e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos) – **Vigência:** 12 (doze) meses..

***LÁZARO ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alberto Angelo de Araujo
**Código Identificador:**DA053C06

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG**, Torna público o Extrato de Homologação, referente ao **Pregão Presencial n° 0012/2010 – Processo n° 0017/2010 – Registro de Preços - Objeto**: fornecimento de materiais de papelaria, informática, limpeza e higiêne - **Empresa:** Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação PREGÃO nº 00012/2010 os licitantes O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para **contratação para futura e eventual aquisição de prestação de serviços de desenvolvimento de projetos técnicos de engenharia das obras a serem realizadas no município com recursos próprios ou vinculados a convênios,** solicitado pelo **Departamento de Obras e Serviços Urbanos**, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação ***PREGÃO nº 00012/2010*** o licitante **EVERTON DOS SANTOS – CNPJ n° 11.813.792/0001-23**, com desconto de 25% (vinte e cinco porcento) nos valores constantes da tabela de preços da Prefeitura Municipal da Campanha, vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 21 de maio de 2010 . – **Vigência:** 12 (doze) meses..

***LÁZARO ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alberto Angelo de Araujo
**Código Identificador:**97C82151

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG –** CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público Extrato **ATA Registro de Preços n° 0006/2010 - Processo n° 00021/2010 – Pregão n° 0015/2010 - Presencial –** na forma de **Registro de Preços Empresa: EYRI MARIA VALSECCHI TATONI ME** com o valor total de R$ 2.678,31 (Dois Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos), **JOSE MAURICIO RODRIGUES** com o valor total de R$ 5.880,14 (Cinco Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Quatorze Centavos), **LOGUS PAPELARIA LTDA - EPP** com o valor total de R$ 4.467,10 (Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Dez Centavos), **MOEMA COMERCIAL LTDA - ME** com o valor total de R$ 28.521,18 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Dezoito Centavos), **PEDRO CESAR BORGES RAMOS - ME** com o valor total de R$ 22.274,16 (Vite e dois mil reais e duzentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), **SOLUTION INFORMATICA LTDA** com o valor total de R$ 8.176,30 (Oito Mil Cento e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos)- **Obejto:** fornecimento de materiais de papelaria, informática, limpeza e higiêne **Vigência:** 12 (doze) meses.

***NILBER MARTINS ROSA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Alberto Angelo de Araujo
**Código Identificador:**6737281C

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG –** CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público Extrato **ATA Registro de Preços n° 0007/2010 - Processo n° 00017/2010 – Pregão n° 0012/2010 - Presencial –** na forma de **Registro de Preços - Empresa: EVERTON DOS SANTOS – CNPJ n° 11.813.792/0001-23**- *Valor: 25% (vinte e cinco porcento) de desconto na tabela de preços da Prefeitura Municipal da Campanha* - **Obejto: contratação para futura e eventual aquisição de prestação de serviços de desenvolvimento de projetos técnicos de engenharia das obras a serem realizadas no município com recursos próprios ou vinculados a convênios,** solicitado pelo **Departamento de Obras e Serviços Urbanos - Vigência:** 12 (doze) meses.

***NILBER MARTINS ROSA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Alberto Angelo de Araujo
**Código Identificador:**EA555C64

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PRIMEIRO ADENDO**
**PREGÃO 017/010**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público a instauração do Primeiro Adendo ao procedimento licitatório 023/010 pregão presencial 017/010, que tem por objeto a aquisição de portas de madeira e afins, pedras de granito e acabamento de telhado (cumeeira) a serem instalados na Escola Municipal Bairro Posses, para beneficiar alunos da rede pública de ensino, viabilizadas conforme dispositivos legais - convênio nº 62.1.3.1063/2008, firmado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretária de Estado da Educação – SEE, agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta: 08/06/2010 às 08h30min. Data e horário da reunião inaugural: 08/06/2010 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Fax (035) 3743-2719.

***ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA***
Pregoeira

***NIVALDO DONIZETE MUNIZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luana Kristina de Paiva
**Código Identificador:**D6764C53

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
### EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da REVOGAÇÃO do P.L Nº. 53/2010 – PP Nº. 51/2010. Objeto: Aquisição de materiais de serralheria, visando a manutenção de mata burros, placas, lixeiras e grades, com fornecimento parcelado.

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**6275A0AF

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
### EXTRATO DA DISPENSA N. 67/2010

**PREFEITURA M. DE CARMO DO CAJURU** DISPENSA nº. 67/2010. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA CONFECÇAO DE APOSTILAS DO CURSO DE INFORMATICA DO TELECENTRO. Empresa: SOLANGE CANDIDA DOS SANTOS - ME. Valor R$ 2.140,00.

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**9A2FE6FB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU-MG RETIFICAÇÃO DO P. L. Nº 59/2010

Retificação Referente ao Processo Licitatório nº59/2010 Carta Convite nº 03/2010. No item 6.2.14 do Edital, onde se lê. . . "Prova de que a empresa possui Patrimônio Líquido igual ou superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais)". Leia-se... "Prova de que a empresa possui Patrimônio Líquido igual ou superior a R$ 6.464,60 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)".

Carmo do Cajuru, 21 de maio de 2010.

***ALINE SILVA COSTA***
Presidente da C. P. de Licitação

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**B0D03E64

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 174/2010, na modalidade Pregão nº. 113/2010, tipo menor preço, que trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO, conforme anexo I do Edital de Licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10 de Junho de 2010, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estar – se à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:00h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo site www.divinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3229 – 6682 ou (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 21 de Maio de 2010. Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**B80603A9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 256/2010, na modalidade Pregão nº. 155/2010, tipo menor preço, que trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, conforme anexo I do Edital de Licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 09 de Junho de 2010, às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estar – se à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:00h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo site www.divinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3229 – 6682 ou (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 20 de Maio de 2010. Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**1085A662

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 249/2010, na modalidade Pregão nº. 150/2010, tipo menor preço, que trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, conforme anexo I do Edital de Licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10 de Junho de 2010, às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estar – se à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:00h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo site www.divinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3229 – 6682 ou (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 21 de Maio de 2010. Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**5EE9BC9B

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 240/2010, na modalidade Pregão nº. 142/2010, tipo menor preço, que trata da AQUISIÇÃO APARELHOS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR, conforme anexo I do Edital de Licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de Junho de 2010, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estar – se à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:00h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo site www.divinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3229 – 6682

ou (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 21 de Maio de 2010. Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**93389516

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 226/2010, na modalidade Pregão nº. 135/2010, tipo menor preço, que trata da AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, conforme anexo I do Edital de Licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de Junho de 2010, às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estar – se à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:00h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo site www.divinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3229 – 6682 ou (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 21 de Maio de 2010. Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**929D6A72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS**

Extrato de Termo de Compromisso de Ensino Clínico 040 a 045/2010 - Convênio Estágio Curricular na Saúde Pública/Escola de Enfermagem São João de Deus Estagiários: Bianca de Pádua Andrian, Ana Carolina Quadros Dias, Roney Martins Victor, Ednilson Messias de Oliveira, Michele Máxima da Silva e Noelli Lamounier Rezende.Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: provável até 30/06/2010 - Divinópolis, 21 de maio de 2010 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS –

***ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE***
Gerente.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**9FE09684

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**COMUNICADO**

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr Vladimir de Faria Azevedo no uso de suas atribuições de acordo com a lei orgânica do Município no seu artigo 61, faz saber que devido às mudanças no Plano Municipais de Saúde, passando de seis (6) distritos sanitários, para doze (12) Setores Sanitários, visando uma melhor qualidade de saúde a população e uma participação maior nas políticas de saúde do município.
Prorroga o mandato do Conselho Municipal de Saúde (CMS) com vencimento em 30 de setembro de 2009 para 31 de Dezembro de 2010, tempo esse para que a comissão de conselheiros eleita no conselho, juntamente com os Gerentes responsáveis pelos doze setores possam trabalhar na elaboração de Plenárias setoriais formando um conselho setorial para cada setor e assim formular a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde, que e o fórum legitimo de fiscalizar e discutir políticas publicas de saúde no município.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**A07E0910

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO**

SEMED – Extrato do TA 01/10 ao convênio 21/10. Conveniada: Caixa Escolar Profª Hermínia Corgozinho. Objeto acréscimo de R$ 4.752,00 ao valor do convênio a ser transferido no mês de maio de 2010.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**2566E83F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO**

SEPLAG – Extrato do TA 01/10 ao contrato 04/09 do PL. 52/09. Contratado: Francisco Guimarães Madeira – ME. Objeto prorrogação do prazo contratual até 04/05/11 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**8B519973

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO**

**SEMED – Extrato do TA 02/10 ao contrato 14/08 do PL. 76/08. Contratada: Carmem Sílvia Pereira. Objeto alteração do valor da locação de acordo com a Ata de Avaliação Imobiliária do dia 09/04/10 o contrato terá seu valor alterado para R$ 350,00 em virtude de realinhamento ao preço de mercado com conformidade com art. 65, inciso II alínea "d" da Lei 8.666/93, Lei 8.245/91 atualizada pela Lei 12.112/09.**

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**E04ED382

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO**

SEMDS – Extrato do convênio 113/10. Conveniado: Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres. Objeto repasse através de recursos provenientes do F.M.C.A. p/desenvolver grupos de terapêuticos e de caráter preventivo com crianças e adolescentes entre 02 e 16 anos de idade e membros das famílias assistidas pela Samaritana. Valor R$ 24.368,70 parcela única. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.50.43.01 ficha 804.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**CE377760

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas e o CEFET-MG, fazem publicar o Regulamento do Concurso "Caça ao Tesouro".

**REGULAMENTO "CAÇA AO TESOURO"**

**DESPORTO ORIENTAÇÃO/TRILHA INTERPRETATIVA**

**TEMA: "MEIO AMBIENTE"**

**COMISSÃO ORGANIZADORA:**

**Sônia Diniz Borges Cunha – SEMED**

**Coordenadora da Sala Verde - Frei Paulino**
**Luiz Antonio Castro de Mello – Presidente CODIV**
**José Maria Vieira Fonseca – CEFET-MG/Campus V**

**1-OBJETIVO:**

Desenvolver comportamentos, atitudes e hábitos saudáveis de vida e que levem ao uso adequado dos recursos naturais e dos bens e espaços públicos;
Fomentar a educação ambiental no processo educativo não formal.

**2-INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão feitas na Sala Verde Frei Paulino através do telefone 32228222;
Poderão participar da "Caça ao Tesouro"- Trilhas Interpretativas, os estudantes do 8 º ao 9º ano do ensino fundamental.

4- **DA PARTICIPAÇÃO**

Cada escola poderá organizar um grupo de 06 (seis) estudantes acompanhados por um responsável da instituição (não competidor), representando a escola.
Eles participarão do Projeto "Trilhas Interpretativas" – parceria SEMED -Sala Verde – CEFET – Divinópolis, SEMMAPU e CODIV (Clube de Orientação de Divinópolis).
Cada equipe participante receberá um mapa para orientação do percurso a ser percorrido, contendo informações sobre meio ambiente.
A equipe vencedora será aquela que fizer o percurso em menor tempo.
A unidade escolar que se inscrever deverá providenciar o transporte do grupo de estudantes até o local – "Sala Verde Frei Paulino," na data e horário determinado pelo regulamento.

**5- DOS PRAZOS**

As escolas poderão se inscrever até o dia 25/06/10 na Sala Verde Frei Paulino.
O evento acontecerá no dia 30/06/10, tendo início **às 14 horas.**

**6- DA PREMIAÇÃO:**

A equipe vencedora receberá, em nome da escola, um computador.

| Classificação | Premiação ( doação SEMMAPU ) |
|---|---|
| 1º Lugar | Um computador e 06 medalhas. |
| 2º Lugar | Um troféu e 06 medalhas. |
| 3º Lugar | Um troféu e 06 medalhas |
| 4º Lugar | 06 medalhas |
| 5º Lugar | 06 medalhas |

**7-DA ENTREGA DO PRIMEIRO PRÊMIO:**

A premiação será realizada na unidade escolar, com data a ser definida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas – Pedro Coelho Amaral. Será agendada a data com a unidade escolar com antecedência.

**8- PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

Todos as fotos e imagens decorrentes deste evento, poderão ser utilizadas pela SEMMAPU, e instituições parceiras objetivando a divulgação.
Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, desde que não acarretem prejuízos aos participantes.

Divinópolis, 20 de maio de 2010

Sônia Diniz Borges Cunha – SEMED -Coordenadora da Sala Verde - Frei Paulino

***LUIZ ANTONIO CASTRO DE MELLO***
Presidente CODIV

***JOSÉ MARIA VIEIRA FONSECA***
CEFET-MG/Campus V

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**7C4B8635

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS**

Extratos de Termos de Compromissos de Estágio ao Convênio n.º001/2007 **FUNEDI / UEMG- Fundação Educacional de Divinópolis**– Estagiária: Cristiane Silva Rabelo.Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008– Prazo: provável até 30/06/2010 - Divinópolis, 21 de maio de 2010 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS –

***ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE***
Gerente.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**F825529F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO ADITIVO 186/2010**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 186/2010, Pregão Presencial 015/2010**, **Processo nº. 029/2009**, Empresa: Posto Brejinho Ltda, Valor aditado R$ 12.493,75 (doze mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Grão Mogol-MG, 21 de Maio de 2010.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**AAE79141

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PROCESSO LICITATORIO Nº. 256/2010 - PREGÃO Nº. 022/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 022/2010, no dia 07 de Junho de 2010, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Ambulatório, fisioterápico e Equipamentos de uso ambulatorial, para uso do departamento de saúde. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 07/06/2010. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112, ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br .

***CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE***
Secretario de Administração.

**Publicado por:**
Claudio Roberto de Andrade
**Código Identificador:**E60ED945

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

### DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
### RETIFICAÇÃO

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que se retifica a publicação do contrato nº 032/10 publicado na Imprensa Oficial de Minas Gerais na página 184 caderno I e no site da Associação Mineira dos Municípios no dia 21 de Maio de 2010:
**Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2010.
**Ler-se-á**: EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2010

João Monlevade, 21 de Maio de 2010.

***GERALDO VIEIRA AMARAL***
Diretor do DAE

**Publicado por:**
Poliana dos Reis Vasconcelos
**Código Identificador:**50153F25

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
### AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2010

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a alteração de data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 20/2010, para o dia 08/06/2010, às 8:00 horas.** O objeto do mesmo é a Aquisição de Leite Integral, Leite de Soja, Suplemento Alimentar e Fraldas Descartáveis, em atendimento à Secretaria Municipal de Trabalho Social/Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Infância e Adolescência. Local: Auditório situado em sua sede. Edital e Retificação à disposição dos interessados na Divisão de Material e Patrimônio, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada – João Monlevade – MG, onde poderão adquirir maiores informações ou através dos telefones (31) 3852-6277 ou 3851-6122 – Ramal 204, 224 e 262

João Monlevade, 21 de maio de 2010

***GISELE CRISTINA COTA DOMINGUES***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**928375F6

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
### AVISO DE REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 04/2010

**Referência:**
**Edital: Tomada de Preços 04/2010**
**Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Limpeza Pública, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.**
**Abertura: 10/06/2010**
**Horário: 9:00 horas**

**Fica integralmente revogada a publicação do edital acima referenciado.**

**João Monlevade, 21 de maio de 2010**

***GISELE CRISTINA COTA DOMINGUES***
Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**
Elisangela Bicalho Silva
**Código Identificador:**19F32238

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

### DEPARTAMENTO JURÍDICO
### LEI Nº 1824, DE 21 DE MAIO DE 2010

"ACRESCENTA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA LEI Nº. 1.749/2009 QUE 'INSTITUI AS DIRETRIZES PARA A ARBORIZAÇÃO URBANA E DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DAS NORMAS PARA SUPRESSÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁRVORES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LUZ".

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica acrescentado o inciso III, ao art. 11, na Lei nº. 1.749/2009, com a seguinte redação:

Art. 11. (...)
**§ 3º - O Município poderá receber em doação pura e simples o produto da poda ou da remoção de árvores em propriedades particulares localizadas no perímetro descrito no *caput* deste artigo, ficando o custo da retirada por conta do donatário, cuja destinação seguirá o disposto no art. 18-A desta lei.**

Art. 2º. Fica acrescentado o art. 18-A, e seu parágrafo único, na Lei nº. 1.749/2009, com a seguinte redação:

**Art. 18-A. O material lenhoso obtido com a supressão ou a poda de árvores plantadas em áreas públicas, será alienado na forma prevista na legislação pertinente e o produto da arrecadação será destinado ao Fundo Municipal do Meio Ambiente e será revertido para as seguintes ações, dentre outras que se fizerem necessárias:**
**I - investimento em fiscalização ambiental, capacitando servidores para o eficiente desempenho de suas atribuições;**
**II - realização de campanhas educativas, com palestras, seminários e outros eventos direcionados à questão ambiental;**
**III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros instrumentos necessários à execução de atividades inerentes à política municipal de meio ambiente.**

**Parágrafo único - O transporte do material lenhoso oriundo da supressão ou da poda ficará a cargo da Prefeitura Municipal e será depositado em local escolhido para esse fim até sua destinação final.**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz 21 de Maio de 2010.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Rosa Batista
**Código Identificador:**F769E313

---

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**PORTARIA S/Nº, DE 25 DE JANEIRO DE 2010**

Considerando que a servidora ***Cristiane de Oliveira*** requereu exoneração de seu cargo Auxiliar de Serviços Gerais N-I C-I/0;
Considerando o disposto no Art. 34, I, da Lei Municipal nº 933/98, de 27/05/98,
O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no Art. 162, IX e XIII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, do Serviço Público Municipal de Luz a Servidora ***Cristiane de Oliveira***, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais N-I C-I/0, a partir da presente data.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de Janeiro 2010.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Rosa Batista
**Código Identificador:**E19B5FD1

---

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 010, DE 21 DE MAIO DE 2010**

"REVOGA O INCISO IX, DO ART. 23, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2006 QUE 'INSTITUI O PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ".

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar:

**Art. 1º.** Fica revogado o inciso IX, do art. 23, da Lei Complementar nº. 002/2006.

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 1º da Lei Complementar nº. 001/2009.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de Maio de 2010.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Rosa Batista
**Código Identificador:**2A64F836

---

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**DECRETO Nº 900, DE 20 DE MAIO DE 2010**

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998;
O Prefeito Municipal de Luz, no uso de sua atribuição prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

**Art. 1º.** - Fica desmembrado do imóvel urbano com área de **367,50 m² (trezentos e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados),** situado a Rua n.05, no Bairro Senhora Aparecida, nesta cidade de Luz/MG. Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a Rua Castro Mendes de Macedo, por uma extensão de 12,00 metros lineares. **Fundo** com José Nilton Silvestre por uma extensão de 12,50 metros lineares. **Direito** com Juvenil Caetano de Oliveira, por uma extensão de 30,00 metros lineares. **Esquerdo** com Heloísa Aparecida do Patrocínio por uma extensão de 30,00 metros lineares. Sendo, Proprietário o Sr. ***Clécio Palhano Teixeira, CPF Nº. 711.955.996-68*** conforme, matrícula nº. R-03-1.976, feita no livro nº. 2G, Fls. 01, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:

-**Lote A –** Com área de **183,75 m².** (cento e oitenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados). **Frente** para Rua Castro Mendes de Macedo, por uma extensão de 6,00 metros lineares; pelo lado **direito** com Juvenil Caetano de Oliveira, por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote B, por uma extensão de 30,00 metros

lineares; e pelo **fundo** com José Nilton Silvestre ,por uma extensão de 6,25 metros lineares.

***Lote B –** Com área de **183,75 m².** (cento e oitenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados). **Frente** para Rua Castro Mendes de Macedo, por uma extensão de 6,00 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote A, por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com Heloísa Aparecida do Patrocínio, por uma extensão de 30,00 metros lineares; e pelo **fundo** com José Nilton Silvestre ,por uma extensão de 6,25 metros lineares.

**Art. 2º. -** A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º. -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de Maio de 2010.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Rosa Batista
**Código Identificador:**779A2785

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### CONTRATO ADMINISTRATIVO - 2.693/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.693/2010, contratada Daniela Carvalho Alvarenga, CPF: 948.998.946-00, cargo: monitora de creche, Lei Complementar nº 20/80 de 24/03/2008, dotação orçamentária 02.07.02.12.361.1201.2051.31.90.11, ficha 179, remuneração: R$583,15 (quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos); vigência 03/05/10 até 31/12/10, pondendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso púlblico.

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**C8D9190D

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### CONTRATO ADMINISTRATIVO - 2.707/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.707/2010, contratada Amanda Freire Morais, CPF: 033.067.666-07, cargo: Fisioterapeuta, Lei Municipal 2.010/99, dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11, ficha 124, remuneração: 1.496,44 (mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos); vigência 10/05/10 até 31/12/10, pondendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso púlblico.

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**1A7340B1

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### CONTRATO ADMINISTRATIVO - 2.694/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.694/2010, contratada Ângela Aparecida de Sá, CPF: 086.915.136-32, cargo: Professora, Lei Complementar nº 031/10 Art. 101 de 19/03/2010, dotação orçamentária 02.07.02.12.361.1201.2051.31.90.11, ficha 179, remuneração: R$811,86 (oitocentos e onze reais e oitenta e seis centavos); vigência 04/05/10 até 02/06/10, pondendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso púlblico.

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**6EE507A7

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### PORTARIA - 4.159/2010

**PORTARIA Nº 4.159/10 de 01 de fevereiro de 2010.**

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VALÉRIA FERREIRA CARDOSO, PARA ACOMPANHAR A MÃE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.697/94, Art.104,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **VALÉRIA FERREIRA CARDOSO** de 15 (quinze) dias, no período de 01.02.2010 a 15.02.2010, para acompanhar sua mãe por motivo de doença, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2010.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**B9809A77

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### PORTARIA - 4.219/2010

**PORTARIA Nº 4.219/10 de 17 de maio de 2010.**

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA ANILDA DOS REIS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº

031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **MARIA ANILDA DOS REIS,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 07/10/2003, à 06/10/2008, que serão gozadas a partir de 04/05/2010 a 02/06/2010, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.05.2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 17 de maio de 2010.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA***
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**84726546

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA - 4.216/2010**

**PORTARIA Nº 4.216/10 de 17 de maio de 2010.**

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL, ELIZÂNGELA ANTÔNIA ARRIEL DE CASTRO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **ELIZÂNGELA ANTÔNIA ARRIEL DE CASTRO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/1994, à 19/12/2004, que serão gozadas a partir de 19/04/2010 a 17/06/2010, no total de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.04.2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 17 de maio de 2010.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA***
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**D358B8CF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA - 4.217/2010**

**PORTARIA Nº 4.217/10 de 17 de maio de 2010.**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA ENCARREGADO DE SERVIÇO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇO** fica nomeado o **Sr. MIRLEY WALDEMAR.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 17 de maio de 2010.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA***
Secretário Municipal de adm. E Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**368C5372

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA - 4.220/2010**

PORTARIA Nº 4.220/10 de 17 de maio de 2010.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARA DAS GRAÇAS L. CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal MARA DAS GRAÇAS LASMAR CARVALHO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04.05.2010 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.05.2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 17 de maio de 2.010.

**HAMILTON RESENDE FILHO**
Prefeito Municipal

**LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA**
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**B74EAC2A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA - 4.220/2010**

PORTARIA Nº 4.220/10 de 17 de maio de 2010.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARA DAS GRAÇAS L. CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal MARA DAS GRAÇAS LASMAR CARVALHO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04.05.2010 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.05.2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 17 de maio de 2.010.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**30D67797

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO - 2.705/10**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.705/2010, contratada Jaqueline Nascimento Pereira, CPF: 001.160.576-61, cargo: Professora, Lei Complementar nº 031/10 Art. 101 de 19/03/2010, dotação orçamentária 02.07.02.12.361.1201.2051.31.90.11, ficha 179, remuneração: R$811,86 (oitocentos e onze reais e oitenta e seis centavos); vigência 04/05/10 até 31/08/10, pondendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso púlblico.

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**56E6DDB6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI MUNICIPAL N.º 2.651/10 - RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE OS MUNICÍPIOS DO SUL DE MINAS**

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.651/10, DE 14 DE MAIO DE 2010.**

"Dispõe sobre a Ratificação do Protocolo de Intenções, firmado entre os municípios da região do Sul de Minas Gerais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdões HAMILTON RESENDE FILHO, estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica ratificado o Protocolo de Intenções, texto anexo, firmado entre os municípios subscritores com a finalidade de instituir o Consórcio Intermunicipal do Sul de Minas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de março de 2010.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***HILDEU RIBEIRO***
Secretário Municipal de Governo

Lei oriunda de Projeto de Lei n.º 11/2010 de autoria do Executivo Municipal

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**E46EF7BA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA - 4.210/2010**

**PORTARIA Nº 4.210/09 de 04 de maio de 2010.**

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TATIANA APARECIDA PEREIRA, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica afastada por Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias de acordo com o artigo sétimo item XVIII da Constituição Federal do Brasil à servidora **TATIANA APARECIDA PEREIRA,** no período de 04/05/2010 à 31/08/2010, conforme atestado médico do Dr. José Marcos U. Ticle.

Art. 2º - Durante o período que perdurar o referido afastamento, a Servidora perceberá seus vencimentos do INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de maio de 2010.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA***
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**AE7C29FC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA - 4.211/2010**

**PORTARIA Nº 4.211/10 de 04 de maio de 2010.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO (UMC / INCRA) NO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo XX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o Servidor **LÁZARO RODRIGUES VIEIRA**, matrícula nº 1602-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento no município, objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica, firmado com a 6º Superintendência Regional do INCRA (SR. 06/MG)
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.04.2010.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de maio de 2010.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA***
Secretário Municipal de Adm e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**087F4933

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA - 4.212/2010**

PORTARIA Nº 4.212/10 de 04 de maio de 2010.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, KEILA PEREIRA DE ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal KEILA PEREIRA DE ANDRADE, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04.05.2010 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de maio de 2.010.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**071F9709

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA - 4.209/2010**

**PORTARIA Nº 4.209/10 de 04 de maio de 2010.**

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICOFERNANDO JAQUES REZENDE SIQUEIRA, PARA ACOMPANHAR O PAI.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.697/94, Art.104,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença ao servidor público municipal, **FERNANDO JAQUES REZENDE SIQUEIRA** de 15 (quinze) dias, no período de 04.05.2010 a 18.05.2010, para acompanhar seu pai por motivo de doença, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de maio de 2010.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**F56B1EA9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA - 4.213/2010**

PORTARIA Nº 4.213/10 de 11 de maio de 2010.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GELTA BRAGA RODRIGUES MOREIRA

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal GELTA BRAGA RODRIGUES MOREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26.04.2010 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.205/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de maio de 2.010.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**15D8B586

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA - 4.208/2010**

**PORTARIA Nº 4.208/10 de 03 de maio de 2010.**

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICOMUNICIPAL, HÉLIO RESENDE DE PAULA.**

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **HÉLIO RESENDE DE PAULA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 06/10/1990 à 05/10/2000, que serão gozadas a partir de 03/05/2010 a 30/10/2010, no total de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de maio de 2010.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA***
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**353AC2BB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA - 4.207/2010**

**PORTARIA Nº 4.207/10 de 30 de abril de 2010.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LILIANE MARA CARVALHO RAMOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal **LILIANE MARA CARVALHO RAMOS** de 16 (dezesseis) dias no período de 28.04.2010 a 13.05.2010, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 de abril de 2010.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

**LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA**
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**6550960B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**AVISO CONCURSO PÚBLICO 01/2010 - MUDANÇA DO TELECENTRO**

A Prefeitura Municipal informa - Concurso Público 01/2009: A mudança das Telecentro Municipal Laerte Costa para o Prédio da antiga Prefeitura Municipal situado na rua José Thomaz Pereira, 290, Primeiro Pavimento, Bairro Várzea de Cima, sendo assim as inscrições para o Concurso Público 01/2009 destinado a admissão de servidores municipais, podem ser realizadas nestas novas instalações do Telecentro e não em seu antigo endereço anunciado no Edital de Concurso Público.

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**71726C05

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PREGÃO - MATERIAL DE GRÁFICA, CONSUMO E PERMANENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/10, MODALIDADE PREGÃO N° 43/10, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICA, MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OBRAS. A ABERTURA DESTE CERTAME ESTÁ PREVISTA PARA O DIA 08/05/2010, ÀS 13:00 HORAS, NO PAÇO MUNICIPAL (DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES). MAIORES INFORMAÇÕES PELO SITE www.pocofundo.mg.gov.br.

POÇO FUNDO, 21 DE MAIO DE 2010.

***ENILTON GUIMARÃES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**0560A14F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PREGÃO - MEDICAMENTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PROCESSO LICITATÓRIO N° 116/10, NA MODALIDADE PREGÃO N°44/10, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2010. A ABERTURA DESTE CERTAME ESTÁ PREVISTA PARA O DIA 09/05/2010, ÀS 13:00 HORAS, NO PAÇO MUNICIPAL. MAIORES INFORMAÇÕES PELO SITE www.pocofundo.mg.gov.br

POÇO FUNDO, 21 DE MAIO DE 2010

***ENILTON GUIMARÃES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**945E99BE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2009

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial N.º: 078/2009, Processo: 02588/2009, - Objeto: contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP e fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) acessos móveis com aparelhos em comodato, para o período de 24 (vinte e quatro) meses. Vigência: 03 de novembro de 2009 a 02 de novembro de 2011. Contratado: TELEMIG CELULAR S.A. Valor Total: R$ 117.835,20 ( cento e dezessete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos ). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Prefeito Municipal – Mauro Lúcio da Cunha Zanin.

**Publicado por:**
Rodrigo Augusto de Oliveira
**Código Identificador:**AC4C201C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM
### PROCESSO N° 048/2010 P.P. 019/2010

Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim - Aviso de Licitação - O Município de Sapucaí-Mirim torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação no dia 09/06/2010 às 14:00 hs processo licitatório nº 048/2010 modalidade pregão presencial nº 019/2010. Objeto: aquisição de leite em pó integral. Mais informações pelo telefone (35) 3655-1005, *sites* Saiba mais')" href="javascript:void(0);">WWW.sapucaímirim.mg.gov.br e Saiba mais')" href="javascript:void(0);">WWW.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou pelo *e-mail* Saiba mais')" href="javascript:void(0);">licitacao.spmirim@yahoo.com.br. Sapucaí-Mirim, 21 de maio de 2010.

***GLEICE DA SILVA SUZUKI***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Mauro de Almeida Ribeiro
**Código Identificador:**403228B7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PREGÃO 028_2010

Prefeitura Municipal de Três Corações torna público o extrato da Autorização de Fornecimento do Pregão 028_2010

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 02120/2010
PROCESSO Nº 00701/2010 DE 10 DE MAIO DE 2010
SOLICITAÇÃO 01821/2010
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
FORNECEDOR: BAMAQ S.A BANDEIRANTES MAQ.EQUIPAMENTOS
OBJETO: 01 TRATOR DE ESTEIRA MARCA NEW HOLLAND
VALOR: R$ 361.000,00
DOTAÇÃO: 02.10.02.26.782.2024.3.155.4490.52.02.1029
RECURSO: CONTRATO DE REPASSE Nº 0304.067.26/2009- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Três Corações, 20 de maio de 2010

***PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO***
Secretário Municipal de Governo

**Publicado por:**
Sálua Neder Borges
**Código Identificador:**543DBB41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGILIDADE Nº 010_2010**

Prefeitura de Três Corações torna pública a Ratificação da Inexigibilidade 010_2010, conforme art. 25 Inciso II, da Lei 8.666/93, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em elaboração do Plano Local de Habitação de interesse local sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- Contratada: Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas- FETA- Pagamento: EM 30 DIAS, APÓS LIBERAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0304.067/26/2009/MAPA/CAIXA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Valor: R$ 63.440,00 Dotação Orçamentária: 02.06.16.482.0052.4.093.3390.39.00-5321-ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL- Ratificada em 21/05/2010.

Três Corações, 21 de maio de 2010.

***PROF.WILSON DE CÁSSIO COUTO***
Secretário de Governo

**Publicado por:**
Sálua Neder Borges
**Código Identificador:**F3872291

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2010**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- INEXIGIBILIDADE Nº 010_2010- EXTRATO DE CONTRATO- PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS- FETA- Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em elaboração do Plano Local de Habitação de interesse local-Contrato nº 108/2010- Proc.00714 /2010- Valor estimado: R$ 64.440,00

Três Corações, 21 de maio de 2010.

***PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO***
Secretário de Governo

**Publicado por:**
Sálua Neder Borges
**Código Identificador:**8B347758

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através de seu Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio, comunica aos interessados, e ao público em geral resultado do **Pregão Presencial nº 17/2010,** devidamente homologado, cujo objeto é a aquisição de veículo automotor novo, 0 km, para compor a frota da Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social de Ubaí/MG. Licitante vencedor: MONVEP – MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 22.677.264/0001-17 – Valor R$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais). Ubaí/MG, 21 de maio de 2010.

***ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Ana Lúcia Vieira Cardoso
**Código Identificador:**E637124F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010**

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2010**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO/HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 005/2010, adjudicando as empresas conforme discriminado abaixo:

**BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**, Itens: 005 e 158 - com o valor total de R$ 11.650,00 (onze mil seiscentos e cinqüenta reais);

**BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**, Itens: 081, 082, 083, 088, 089, 090, 091, 092 - com o valor total de R$ 25.963,20 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos);

**COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA**, Item 096 - com o valor total de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais);

**CREMER S/A**, Itens: 013, 032, 033, 055, 056, 072, 113, 114, 115, 116 - com o valor total de R$ 86.276,25 (oitenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

**DIAGMINAS PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, Itens: 018, 019, 074, 098, 109, 110, 111, 112, 127, 128, - com o valor total de R$ 11.030,00 (onze mil e trinta reais);

**DIFARMIG DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, Itens: 009, 061, 159, 160 - com o valor total de R$ 5.108,00 (cinco mil cento e oito reais);

**EMBRAMED IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA**, Itens: 038, 046, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174,175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 208, 209, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, - com o valor total de R$

16.407,60 (dezesseis mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos);

**HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, Itens: 103, 104, 105 - com o valor total de R$ 24.230,00 (vinte e quatro mil duzentos e trinta reais);

**HIPERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES**, Itens: 002, 010, 011, 028, 036, 063, 067, 070, 071, 075, 087, 101, 102, 106, 129, 131, 132, 136, 137, 140, 141, 143, 144, 146, 147, 149, 150, 161, 163, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, - com o valor total de R$ 65.481,50 (sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos);

**HOSPITALAR SOUZA LINS LTDA ME**, Itens: 039, 051, 052, 053, 057 - com o valor total de R$ 3.540,00 (três e oito mil quinhentos e quarenta reais);

**INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, Itens: 007, 047, 048, 049, 050, 154,3 157 - com o valor total de R$ 37.540,00 (trinta e sete mil quinhentos e quarenta reais);

**INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Itens: 043, 044, 125, 126 - com o valor total de R$ 25.124,00 (vinte e cinco mil cento e vinte e quatro reais );

**LIFECIR MATERIAL MEDICO LTDA**, Itens: 037, 040, 058, 059, 060, 123 - com o valor total de R$ 4.428,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais);

**MASIF ART. MÉDCIOS E HOSPITALARES LTDA**, Itens: 001, 004, 006, 008, 012, 020, 021, 023, 024, 029, 030, 031, 034, 035, 054, 064, 117, 121, 130, 133, 134, 135, 138, 139, 145, 148, 151, 162, 192, 210 - com o valor total de R$ 36.808,54 (trinta e seis mil oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos);

**MASTERMED COMERCIAL LTDA**, Itens: 025, 026, 027, 045, 062, 080, 122, 124 - com o valor total de R$ 19.483,85 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos);

**MED CENTER COMERCIAL LTDA**, Itens: 003, 014, 015, 016, 017, 041, 042, 065, 073, 076, 079, 085, 086, 093, 094, 095, 097, 100, 107, 108, 142, 153, 195, 207, 225 - com o valor total de R$ 28.868,18 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos);

**RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Itens: 066, 118, 119, 120 - com o valor total de R$ 80.020,00 (oitenta mil e vinte reais);

**VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO** – Valor total de R$ 504.759,12 (quinhentos e quatro mil setecentos e cinqüenta e nove reais e doze centavos);

**OS ITENS: 068, 069, 077 e 078 FICARAM SEM ACORDO;**

Publique-se e cumpra-se nos termos da Lei

Vespasiano, 21 de maio de 2010

***AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Eriete Leles Fonseca Aries
**Código Identificador:**3CD40376

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 028/2010**

**RESULTADO FINAL DO PREGÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2010**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE VESPASIANO.

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 028/2010, adjudicando as empresas conforme discriminado abaixo:

**CELIA MARA DE SOUZA - ME**, Lote I (Único) Com o valor total unitário de R$ 42,70 (quarenta e dois reais e setenta centavos). Totalizando R$ 62.342,00 sessenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais).

**VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO** – Valor total de R$ (62.342,00 sessenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais).

Vespasiano, 21 de maio de 2010

***VANDERSON MARTINS GOMES***
Pregoeiro
Compras e Licitações

**Publicado por:**
Eriete Leles Fonseca Aries
**Código Identificador:**7C0A0EE4

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2010**

**RESULTADO FINAL DO PREGÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2010**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (FERRAGENS) PARA RECUPERAÇÃO DA RUA VALTERIO ARAÚJO DO VALLE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS.

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 055/2010, adjudicando as empresas conforme discriminado abaixo:

**DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA-ME**, Lote I (Único) Com o valor total de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

**VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO** – Valor total de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Vespasiano, 21 de maio de 2010

***VANDERSON MARTINS GOMES***
Pregoeiro
Compras e Licitações
Vespasiano – MG

**Publicado por:**
Eriete Leles Fonseca Aries
**Código Identificador:**831EC2CD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2010**

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2010 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, o Município de Vespasiano – MG torna público o resultado do referido Processo Licitatório, sendo vencedora do certame a seguinte empresa:

- **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR LTDA – Itens** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 – no valor total de R$ 6.102,92 (seis mil cento e dois reais e noventa e dois centavos):

- **VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO** – Valor total de R$ 6.102,92 (seis mil cento e dois reais e noventa e dois centavos).

Publique-se e cumpra-se nos termos da Lei.

VESPASIANO, 21 DE MAIO DE 2010

***AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA -***
Pregoeiro
Licitações Vespasiano – MG

**Publicado por:**
Eriete Leles Fonseca Aries
**Código Identificador:**0785BFFA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 1136/2010 ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

**MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/001**
**Sistema de Informações Municipais**
DECRETO Nº 01136/2010
ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 289/2009 – DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 28.946,23 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), conforme discriminações:

**CRÉDITO(S)**

| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **VALOR** |
|---|---|---|
| 02.07.01.13.391.7002.5.704 - Revitalizacao dos Bens Tombados | | |
| 445041 - CONTRIBUICOES | 446 | 28.946,23 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | | **28.946,23** |
| Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo: | | |
| **RECURSO(S)** | | |
| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** | | |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **VALOR** |
| 02.01.24.126.1001.5101 - Cidade Digital | | |
| 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 29 | 28.946,23 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | | **28.946,23** |
| **TOTAL DE RECURSOS** | | **28.946,23** |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de maio de 2010.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**6E531880

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**LEI Nº 1823, DE 19 DE MAIO DE 2010**

"ALTERA PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010 CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº. 1.780/09 DE 03/12/2009, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.812/10, DE 19/03/2010".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, pela graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Quadro de PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010, de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 1780/09, de 03/12/09, alterada pela Lei Municipal N°. 1.812/10, de 19/03/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

**PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

| **Nome da Instituição** | **Finalidade da Instituição** | **Forma de Transferência** | **Valor da Transferência** |
|---|---|---|---|
| Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz | Entidade sem fins lucrativos | Subvenção Social | R$ 25.000,00 |
| **CISASF** | **Consórcio Intermunicipal** | **Contribuições** | **R$ 119.445,55** |
| APAE - Recursos FUNDEB | Entidade Assistencial sem fins lucrativos | Subvenção Social | R$ 40.200,00 |
| Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos | Entidade escolar sem lucrativos | Subvenção Social | R$ 2.500,00 |
| Caixa Escolar Oscalina Martins | Entidade escolar sem fins lucrativos | Subvenção Social | R$ 2.500,00 |
| Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima | Entidade escolar sem fins lucrativos | Subvenção Social | R$ 5.000,00 |
| Caixa Escolar São José Operário | Entidade escolar sem fins lucrativos | Subvenção Social | R$ 2.500,00 |
| APAE – PPD | Entidade Assistencial sem fins lucrativos | Subvenção Social | R$ 33.902,40 |
| Hospital Senhora Aparecida | Entidade de Saúde sem fins lucrativos | Subvenção Social | R$ 577.444,28 |
| Caixa Escolar Oscalina Martins – Rec. Próprios | Entidade Escolar sem fins lucrativos | Subvenção Social | R$ 11.563,20 |
| Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – PNAE | Entidade Escolar sem fins lucrativos | Subvenção Social | R$ 34.144,00 |
| Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – PNAE | Entidade Escolar sem fins lucrativos | Subvenção Social | R$ 15.620,00 |
| APAE – PNAE | Entidade Assistencial sem fins lucrativos | Subvenção Social | R$ 3.476,00 |
| Caixa Escolar São José Operário - PNAE | Entidade Escolar sem fins lucrativos | Subvenção Social | R$ 15.136,00 |
| APAE – Rec. Próprios | Entidade Assistencial sem fins lucrativos | Subvenção Social | R$ 695,20 |
| Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – Rec. Próprios | Entidade Escolar sem fins lucrativos | Subvenção Social | R$ 6.828,80 |
| Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – Rec. Próprios | Entidade Escolar sem fins lucrativos | Subvenção Social | R$ 3.124,00 |
| Caixa Escolar São José Operário – Rec. Próprios | Entidade Escolar sem fins lucrativos | Subvenção Social | R$ 3.027,20 |
| Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP | Entidade assistencial sem fins lucrativos | Subvenção Social | R$ 6.300,00 |
| Associação das Igrejas Evangélicas de Luz | Entidade assistencial sem fins lucrativos | Subvenção Social | R$ 5.000,00 |
| Abrigo Nossa Senhora Aparecida | Entidade assistencial sem fins lucrativos | Subvenção Social | R$ 11.000,00 |
| Lyra Vicentina Aterradense | Entidade Cultural sem fins lucrativos | Subvenção Social | R$ 3.150,00 |
| CISEM – Consórcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas | Consórcio Intermunicipal | Contribuições | R$ 74.268,00 |
| Associação Comunitária dos Bairros do Município de | Entidade Comunitária sem | Subvenção Social | R$ 14.400,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Luz | Fins Lucrativos | | |
| Associação dos Estudantes Universitários de Luz - ASEUL | Entidade assistencial sem fins lucrativos | Subvenção Social | R$ 20.000,00 |
| Associação dos Produtores Rurais de Olaria | Entidade assistencial sem fins lucrativos | Subvenção Social | R$ 4.200,00 |
| Associação Free System de Kung Fu | Entidade assistencial sem fins lucrativos | Subvenção Social | R$ 9.000,00 |
| Sindicato Patronal Rural de Luz | Entidade Classista sem fins lucrativos | Subvenção Social | R$ 10.000,00 |
| Associação do Circuito Turístico Caminhos do Indaiá | Entidade Turística sem fins lucrativos | Subvenção Social | R$ 2.700,00 |
| **TOTAL** | | | **R$1.062.124,63** |

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de Maio de 2010.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Rosa Batista
**Código Identificador:**3AF7FD75

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**DECRETO Nº 897, DE 14 DE MAIO DE 2010**

**MUNICÍPIO DE LUZ** **001/002**
**Sistema de Informações Municipais**
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2010 ( Lei nº 1787/2009 de 18 de dezembro de 2009 ) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

| | **CRÉDITO(S)** | | |
|---|---|---|---|
| | **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **VALOR** |
| 02.04.03.12.361.0008.2.057 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40% | | | |
| 339030 | - MATERIAL DE CONSUMO | 204 | 4.600,00 |
| 02.04.03.12.365.0008.2.185 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40% | | | |
| 339030 | - MATERIAL DE CONSUMO | 211 | 3.200,00 |
| 02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS | | | |
| 339030 | - MATERIAL DE CONSUMO | 282 | 6.400,00 |
| 02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE | | | |
| 339030 | - MATERIAL DE CONSUMO | 291 | 600,00 |
| 339039 | - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 293 | 700,00 |
| 02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE | | | |
| 339030 | - MATERIAL DE CONSUMO | 308 | 1.180,00 |
| 02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO | | | |
| 339030 | - MATERIAL DE CONSUMO | 361 | 6.520,00 |
| 339039 | - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 363 | 2.980,00 |
| 02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | | | |
| 339030 | - MATERIAL DE CONSUMO | 384 | 260,00 |
| 339036 | - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 385 | 20,00 |
| 02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER | | | |
| 339036 | - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 413 | 3.400,00 |
| 02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS | | | |
| 339030 | - MATERIAL DE CONSUMO | 530 | 2.200,00 |
| 339039 | - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 532 | 2.300,00 |
| 02.09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA | | | |
| 339039 | - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 559 | 300,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02.09.04.18.541.0022.2.180 - MANUT CONV INST ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF | | | |
| 339039 | - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 598 | 900,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | | | **35.560,00** |

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam parcialmente anuladas as dotações do

Orçamento-Programa, conforme discriminações:

**MUNICÍPIO DE LUZ** **002/002**
**Sistema de Informações Municipais**

| | **RECURSO(S)** | | |
|---|---|---|---|
| | **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** | | |
| | **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **VALOR** |
| 02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | | | |
| 339030 | - MATERIAL DE CONSUMO | 42 | 900,00 |
| 02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL | | | |
| 339030 | - MATERIAL DE CONSUMO | 163 | 6.400,00 |
| 02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE | | | |
| 339036 | - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 292 | 700,00 |
| 02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO | | | |
| 339036 | - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 362 | 2.000,00 |
| 02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | | | |
| 339039 | - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 386 | 20,00 |
| 02.06.01.08.122.0005.2.106 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL | | | |
| 319011 | - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 389 | 12.940,00 |
| 02.08.02.15.452.0000.0.028 - AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS | | | |
| 469071 | - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 477 | 7.800,00 |
| 02.09.03.22.661.0021.2.126 - APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS | | | |
| 339036 | - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 570 | 4.800,00 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | | | **35.560,00** |
| **TOTAL DE RECURSOS** | | | **35.560,00** |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 14 de maio de 2010.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Rosa Batista
**Código Identificador:**010FA31F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
### LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

| DATA | ORIGEM / RECURSO | VALOR |
|---|---|---|
| 2/3/2010 | FNAS - PETI Jornada PVMC | 6.000,00 |
| 2/3/2010 | FNAS - Proteção Social Basica a Infancia | 3.400,00 |
| 3/3/2010 | Cota-Parte do ITR | 5,00 |
| 3/3/2010 | FNS - Ações Básicas de Vigilância | 7.145,24 |
| 3/3/2010 | FNS - CEO | 8.800,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 3/3/2010 | FNS - PABV - ACS | 35.805,00 |
| 3/3/2010 | FNS - PABV - PSF | 64.000,00 |
| 3/3/2010 | FUNDEB | 172.888,76 |
| 8/3/2010 | FNS - PAB FIXO | 149.335,50 |
| 8/3/2010 | FNS - TFVS | 36.194,14 |
| 8/3/2010 | MINISTERIO DOS ESPORTES - PROG. 2º TEMPO | 343.163,00 |
| 9/3/2010 | CFEM - DNPM | 14.476,52 |
| 10/3/2010 | FUNDEB | 711.691,22 |
| 10/3/2010 | Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 800.726,60 |
| 11/3/2010 | FNAS - Projovem | 6.281,25 |
| 11/3/2010 | FNAS - Proteção Social Básica | 10.062,25 |
| 11/3/2010 | FUNDEB | 266,33 |
| 16/3/2010 | FNS - PABV - ACS | 35.805,00 |
| 17/3/2010 | FUNDEB | 529.141,01 |
| 19/3/2010 | FNAS - Proteção Social Básica | 9.000,00 |
| 19/3/2010 | FNS - PABV - PSF | 64.000,00 |
| 19/3/2010 | FUNDEB | 47.373,87 |
| 19/3/2010 | Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 167.935,49 |
| 22/3/2010 | Fundo Especial do Petróleo - FEP | 23.719,13 |
| 22/3/2010 | FNDE - Quota Salário-Educação | 145.761,76 |
| 24/3/2010 | FUNDEB | 255.848,70 |
| 26/3/2010 | FUNDEB | 52,89 |
| 26/3/2010 | FNDE - PNAE | 181.248,00 |
| 29/3/2010 | FNAS - PETI Jornada PVMC | 3.500,00 |
| 29/3/2010 | FNAS - Proteção Social Básica | 1.062,25 |
| 30/3/2010 | FUNDEB | 143.004,11 |
| 30/3/2010 | Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 557.017,37 |
| 31/3/2010 | Cota-Parte do ITR | 49,53 |
| 31/3/2010 | FUNDEB | 181.565,99 |
| 31/3/2010 | ICMS - Desoneração das Exportações LC 87/96 | 16.649,30 |

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 31 de março de 2010

***CARLOS MOURA MURTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sheila Regina Aviz Salles
**Código Identificador:**0E6F02D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL**

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

| DATA | ORIGEM / RECURSO | VALOR |
|---|---|---|
| 1/4/2010 | FNAS - Bolsa Família | 12.030,80 |
| 6/4/2010 | FNDE - PBA-TD | 2.250,00 |
| 7/4/2010 | FNS – TFVS | 36.194,14 |
| 7/4/2010 | FUNDEB | 143.553,48 |
| 8/4/2010 | FNAS - Projovem | 6.281,25 |
| 8/4/2010 | FNS – CEO | 8.800,00 |
| 8/4/2010 | FNS - INCENTIVO FINANCEIRO AIDS/DST | 25.000,00 |
| 9/4/2010 | FUNDEB | 278.993,17 |
| 9/4/2010 | Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 1.044.101,77 |

| | | |
|---|---|---|
| 12/4/2010 | FUNDEB | 3.348,65 |
| 13/4/2010 | CIDE - Contruição Interv. Domínio Econômico | 51.930,47 |
| 13/4/2010 | FNS - PAB FIXO | 149.335,50 |
| 14/4/2010 | FNAS - Proteção Social Basica a Infancia | 3.400,00 |
| 14/4/2010 | FUNDEB | 524.793,14 |
| 16/4/2010 | FNAS - PETI Jornada PVMC | 3.500,00 |
| 16/4/2010 | FNAS - Proteção Social Basica | 1.062,25 |
| 16/4/2010 | FNS - PABV – ACS | 35.805,00 |
| 19/4/2010 | CFEM – DNPM | 17.804,63 |
| 19/4/2010 | FUNDEB | 14.219,66 |
| 19/4/2010 | Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 53.030,51 |
| 20/4/2010 | FNS - PABV – PSF | 64.000,00 |
| 20/4/2010 | FUNDEB | 43.923,15 |
| 20/4/2010 | Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 159.119,44 |
| 22/4/2010 | FNAS - Proteção Social Basica a Infancia | 3.400,00 |
| 22/4/2010 | FUNDEB | 766.201,90 |
| 22/4/2010 | Fundo Especial do Petróleo - FEP | 21.763,42 |
| 22/4/2010 | FNDE - Quota Salário-Educação | 144.708,40 |
| 26/4/2010 | FNAS - Proteção Social Basica | 9.000,00 |
| 28/4/2010 | FUNDEB | 86.515,55 |
| 29/4/2010 | FNAS - Bolsa Família | 11.878,80 |
| 29/4/2010 | FNAS - Projovem | 6.281,25 |
| 29/4/2010 | FNS – TFVS | 36.194,14 |
| 30/4/2010 | FUNDEB | 160.704,00 |
| 30/4/2010 | Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 571.741,18 |
| 30/4/2010 | ICMS - Desoneração das Exportações LC 87/96 | 16.649,30 |

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 30 de abril de 2010

***CARLOS MOURA MURTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sheila Regina Aviz Salles
**Código Identificador:**4B752827

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL**

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

| DATA | ORIGEM / RECURSO | VALOR |
|---|---|---|
| 3/2/2010 | FUNDEB | 250.427,28 |
| 4/2/2010 | CFEM - DNPM | 17.496,51 |
| 4/2/2010 | FUNDEB | 175,01 |
| 10/2/2010 | FUNDEB | 902.434,78 |
| 10/2/2010 | Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 1.464.086,78 |
| 11/2/2010 | Cota-Parte do ITR | 48,16 |
| 11/2/2010 | FNS - PAB FIXO | 149.335,50 |
| 11/2/2010 | FUNDEB | 272,25 |
| 19/2/2010 | FUNDEB | 600.154,00 |
| 19/2/2010 | Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 146.753,71 |
| 23/2/2010 | FUNDEB | 64,95 |
| 23/2/2010 | Fundo Especial do Petróleo - FEP | 22.929,74 |
| 24/2/2010 | FNS - CEO | 8.800,00 |
| 24/2/2010 | FUNDEB | 247.011,58 |
| 24/2/2010 | FNDE - Quota Salário-Educação | 247.781,73 |
| 26/2/2010 | FNAS - Bolsa Família | 8.556,70 |

| | | |
|---|---|---|
| 26/2/2010 | FUNDEB | 127.068,25 |
| 26/2/2010 | Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 442.961,57 |
| 26/2/2010 | ICMS - Desoneração das Exportações LC 87/96 | 16.649,30 |

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 28 de fevereiro de 2010

***CARLOS MOURA MURTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sheila Regina Aviz Salles
**Código Identificador:**58D71A3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**LIBERAÇÃO DOS SEGUINTES RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL**

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

| DATA | ORIGEM / RECURSO | VALOR |
|---|---|---|
| 5/1/2010 | FNS - TFVS | 36.194,14 |
| 6/1/2010 | FNAS - Bolsa Família | 8.348,00 |
| 6/1/2010 | FNAS - PETI Jornada PVMC | 6.000,00 |
| 6/1/2010 | FNAS - Proteção Social Basica | 9.000,00 |
| 6/1/2010 | FNAS - Proteção Social Basica a Infancia | 3.400,00 |
| 6/1/2010 | FUNDEB | 89.412,06 |
| 7/1/2010 | CFEM - DNPM | 16.587,28 |
| 7/1/2010 | FUNDEB | 190,18 |
| 8/1/2010 | FUNDEB | 206.159,64 |
| 8/1/2010 | Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 746.855,39 |
| 11/1/2010 | FUNDEB | 2.017,71 |
| 13/1/2010 | CIDE - Contruição Interv. Domínio Econômico | 51.162,89 |
| 13/1/2010 | FUNDEB | 436.707,59 |
| 14/1/2010 | FNS - PAB FIXO | 149.335,50 |
| 15/1/2010 | Cota-Parte do ITR | 2.633,03 |
| 15/1/2010 | FUNDEB | 546,81 |
| 18/1/2010 | FNAS - PETI Jornada PVMC | 6.000,00 |
| 18/1/2010 | FNAS - Proteção Social Basica a Infancia | 3.400,00 |
| 20/1/2010 | FNS - Ações Básicas de Vigilância | 4.712,37 |
| 20/1/2010 | FUNDEB | 766.943,85 |
| 20/1/2010 | Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 293.573,92 |
| 21/1/2010 | FNAS - Proteção Social Básica | 9.000,00 |
| 21/1/2010 | FUNDEB | 116,26 |
| 21/1/2010 | FNDE - Quota Salário-Educação | 140.669,31 |
| 22/1/2010 | FNS - PABV – PSF | 64.000,00 |
| 25/1/2010 | Fundo Especial do Petróleo - FEP | 22.263,21 |
| 26/1/2010 | FNS - PABV - ACS | 35.805,00 |
| 27/1/2010 | FNS - TFVS | 36.194,14 |
| 27/1/2010 | FUNDEB | 503.668,18 |
| 28/1/2010 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 171.590,95 |
| 28/1/2010 | FUNDEB | 1.705,32 |
| 28/1/2010 | Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 6.470,08 |
| 29/1/2010 | FUNDEB | 175.520,55 |
| 29/1/2010 | Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 635.265,43 |
| 29/1/2010 | ICMS - Desoneração das Exportações LC 87/96 | 16.649,30 |

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 31 de janeiro de 2010

***CARLOS MOURA MURTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sheila Regina Aviz Salles
**Código Identificador:**10B08AAD